



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 19
Processo nº 016.2022
Rubrica

TERMO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da Assessoria Jurídica do citado órgão lançado nos autos, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos e razões abaixo apresentados:

I - CLÁUSULAS DO CONTRATO

1. **Processo de Dispensa:** 010/2022
2. **Justificativa:** art.24, II, da Lei supra e pelo pouco tempo para contratação.
3. **Objeto:** Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente, P/ Fornecimento De Gêneros Alimentícios em Geral, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o andamento do trabalho realizado no SAAE.
4. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
5. **Contratado (a):** L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.347/0001-43 neste ato representada por LINDOMAR PIRES DE SOUSA, brasileiro (a), portador (a) do documento RG. Nº. 15692382000-8 GEJUSPC/MA e CPF. Nº. 963.930.763-72.
6. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022.
7. **Valor do Contrato:** R\$ 17.357,96 (dezesete mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

II – FUNDAMENTOS

1. Justificativa da Dispensa e razão da escolha.

Nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a empresa **L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **14.793.347/0001-43** representada pelo Sr. **LINDOMAR PIRES DE SOUSA, brasileiro (a), portador (a) do documento RG. Nº. 15692382000-8 GEJUSPC/MA e CPF. Nº. 963.930.763-72**, localizada na **Rua Piauí, nº 649, Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão**, apresenta as condições legais para a contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O objeto do contrato será a Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente, P/ Fornecimento De Gêneros Alimentícios em Geral, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o desenvolvimento dos trabalhos realizados no SAAE. Mostrando-se necessária a realização do objeto do contrato pela referido Contratado, considerando-se a essencialidade e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, além da observância do preço de mercado apresentado pelo mesmo, sendo o de menor valor.

2. Justificativa do Preço da Contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 20
Processo nº 016-2022
Rubrica RJ

O preço da contratação – de **R\$ 17.357,96 (dezesete mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)** - encontra-se dentro dos limites da moderação, com justo ônus para o Município, conforme pesquisa de preço realizada acostadas nos autos.

Preenchidas estão, pois, as condições para a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Encaminhe-se à Autoridade competente para ratificação da presente decisão.

São João do Paraíso 16 de março de 2022.

Luiton Aguiar de Sousa
Presidente da CPL
Port.003/2021